



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



**REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 06 de fevereiro de 2020.

|                                          |                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA | <b>Gabinete:</b><br>21                |
| <b>CPF:</b><br>493.293.671-00            | <b>Nº Conta BRB:</b><br>218-009.704-7 |

| Identificação da Despesa |                                                               | Nº Documento | Valor     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1                        | OPINIÃO COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE SERVIÇOS - EIRELLI           | 43           | 7.000,00  |
| 2                        | CONDE & DELL - ARINGA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP | 9669         | 500,00    |
| 3                        | VICTOR ALFONSO AMIA VASQUEZ                                   | 25           | 2.500,00  |
| 4                        |                                                               |              |           |
| 5                        |                                                               |              |           |
| 6                        |                                                               |              |           |
| 7                        |                                                               |              |           |
| 8                        |                                                               |              |           |
| 9                        |                                                               |              |           |
| 10                       |                                                               |              |           |
| 11                       |                                                               |              |           |
| 12                       |                                                               |              |           |
| 13                       |                                                               |              |           |
| 14                       |                                                               |              |           |
| 15                       |                                                               |              |           |
| Valor Total              |                                                               |              | 10.000,00 |

**Solicitação/Atesto**

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 07/02/2020, às 13:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0042925** Código CRC: **C2E15535**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.iolando@cl.df.gov.br](mailto:dep.iolando@cl.df.gov.br)

00001-00003288/2020-06

0042925v2

## CONTRATO DO SISTEMA GERENCIADOR DE GABINETE

Pelo presente instrumento particular de um lado Conde & Dell Aringa Desenvolvimento de Softwares LTDA – EPP, CNPJ 09.613.772/0001-73, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA e de outro **Iolando Almeida de Souza**, CPF 493293671-00, com domicílio no gabinete 21 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, qualificada simplesmente como CONTRATANTE, tem entre si ajustado o presente contrato de uso de software de gerenciamento de gabinete parlamentar, intitulado **GABNET**, para apoio ao exercício das atividades parlamentares, pelas cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Trata o presente contrato de uso de software de Gerenciamento de Gabinete Parlamentar, intitulado GabNet. A contratada obriga-se a manter o serviço de hospedagem de dados, gerenciamento de agendas, cadastros, tarefas, pleitos, processos e emendas parlamentares.

### DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica estabelecido entre as partes que o CONTRATANTE terá direito a dispor na hospedagem do seu programa 01 Gigabyte de espaço em disco. Caso a CONTRATANTE queira aumentar os limites estipulados para sua hospedagem terá que entrar em contato com a CONTRATADA.

### DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

**CLAUSULA TERCEIRA** - Fica estabelecido entre as partes que a CONTRATANTE terá direito a dispor de espaço de 1 GB para armazenamento de arquivos virtuais (.jpg, .jpeg, .gif, .png, .doc, .docx, .txt, .rtf, .pdf, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx).

### DO PAGAMENTO

**CLAUSULA QUARTA** - Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE obriga-se a pagar o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de cheque nominal ou transferência bancária.

### DO PRAZO

**CLAUSULA QUINTA** – O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mesmo durante o prazo de sua vigência, mediante

**ListWeb – Comunicação & TI**

Av. Ana Costa, 222/cj 93 – Cep: 11060-001 – Santos – SP  
Tel. (13)3235-6367 – [www.listwebsolution.com.br](http://www.listwebsolution.com.br) – [listweb@listweb.com.br](mailto:listweb@listweb.com.br)



aviso prévio de 30 (trinta) dias, através de notificação. Hipótese em que não recairão sobre as partes quaisquer ônus, multas ou encargos.

## DO REAJUSTE

**CLAUSULA SEXTA** - O reajuste sempre será baseado no índice IGPM, podendo ser alterado o valor do contrato após um ano da data da assinatura do mesmo.

## DO PAGAMENTO

**CLAUSULA SÉTIMA** - O não pagamento de qualquer prestação na data estipulada, acarretará na imediata suspensão dos serviços prestados pela CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer tipo de reclamação ou ressarcimento pelos valores pagos anteriormente.

## DAS GARANTIAS

**CLAUSULA OITAVA** - A CONTRATADA não poderá se apoderar em hipótese alguma do conteúdo existente no sistema. A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA o back-up do banco de dados caso rescinda o contrato.

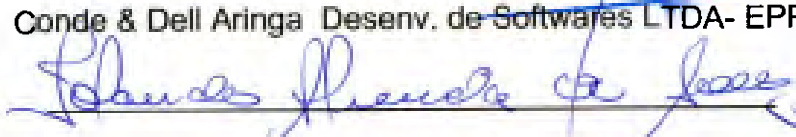
## DA SEGURANÇA DA CONTRATADA

**CLAUSULA NONA** - A segurança das informações contidas no banco de dados do sistema é de responsabilidade da CONTRATADA, e o furto das informações implicará em medidas judiciais de âmbito civil e criminal.

## DO FORO

**CLAUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Brasília no Distrito Federal, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Brasília, 01 de março de 2019.

  
Paulo  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
Conde & Dell Aringa Desenv. de Softwares LTDA- EPP  
  
Iolando Almeida de Souza  
  
Cesar  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

#### 4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0147240] - JOIANDO ALMEIDA DE SOUZA

TJDF20190090263044R

Selo tjdf.jus.br - BSB, 03/04/2019 - 10:14:40

CAGDAS-Tabella: Eraldo Feitosa dos Santos

ALISSON JACINTO DE MOURA



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVÁLIDA



#### 4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[0575316] - DANIEL DE SOUZA PINTO MOREIRA - P/P  
PARTICULAR

TJDF20190090263044R

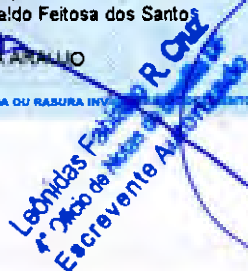
Selo tjdf.jus.br - BSB, 03/04/2019 - 15:41:54

PIMDO-Tabella: Eraldo Feitosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAÚJO



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVÁLIDA



|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Folha nº    | 53              |
| Processo nº | 001/000480/2019 |
| Rubrica:    | 2847            |
| Matrícula:  | 21074           |

## PROCURAÇÃO

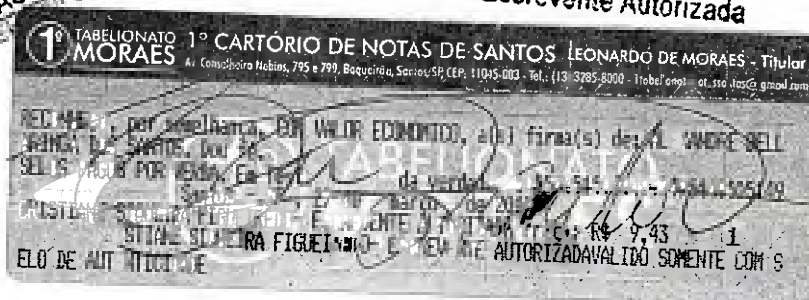
**Outorgante: ALEXANDRE DELL'ARINGA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sócio-diretor da empresa **CONDE & DELL ARINGA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA -EPP**, CNPJ 09.613.722/0001-73, portador da cédula de Identidade - RG nº 8.000.474, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 255.179.528-10, residente e domiciliado na Rua Otávio Spagnuolo, nº 05, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11045.230. O **OUTORGANTE**, nomeia e constitui **DANIEL DE SOUZA PINTO MOREIRA**, inscrito no CPF sob nº 0715.483.351-34, RG 2.129.024, com moradia no Condomínio Morada dos Nobres, quadra 2C, casa 06, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73.091-900, a quem confere poderes para representar, **ALEXANDRE DELL ARINGA DOS SANTOS** já identificado acima, podendo firmar contratos e assinar qualquer documento tão e somente relacionados a empresa **CONDE & DELL ARINGA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA -EPP**, CNPJ 09.613.722/0001-73, apenas nos órgãos citados a seguir: **Câmara Legislativa do Distrito Federal CNPJ 26.963.645/0001-13 e na Câmara dos Deputados CNPJ 00.530.352/0001-59.**

Santos, 27 de março de 2019.

  
ALEXANDRE DELL' ARINGA DOS SANTOS



**JUSCILEI SANTOS DE LUCENA SIRAKI**  
Escritor Autorizada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATADO:** Victor Alfonso Amia Vasquez, com sede na QS 01 Rua 210 Lote 40, Areal (Agua Clara) - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 33.990.253/0001-09.

**CONTRATANTE:** Iolando Almeida de Souza, portador do CPF 493.293.671-00, com endereço sito a Câmara Legislativa do Distrito Federal, gabinete 21.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços, para apoio ao exercício das atividades parlamentares, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada, de interpretação Português-Libras e Libras-Português, para apoio ao exercício da atividade parlamentar, que compreendem os itens descritos abaixo:

- **Interpretação On-line via Whatsapp – Video Conferência**
- **Interprete presencial em reuniões do Gabinete Parlamentar**
- **Acompanhamento dos atendimentos a portadores de deficiência auditiva**
- **Palestras sobre inclusão, cultura surda e Libras para a equipe do Gabinete Parlamentar**
- **Adaptação e sinalização sobre inclusão do surdo e seus direitos personalizado no Gabinete Parlamentar**

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá oferecer suporte físico, e ambiente adequado para a realização do trabalho, com qualidade e eficiência.

Victor

✍

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Folha nº    | 200             |
| Processo nº | 001/000486/2019 |
| Rubrica:    | 80015           |
| Matrícula:  | 21094           |

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 3ª. A CONTRATADA está obrigada a estar presente, sempre que solicitada, pelo CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal contendo todos os itens contratados, assim como a conta corrente, agência e banco onde deverá ser feito o depósito.

### **DO VALOR DO CONTRATO**

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento mensal a CONTRATADA no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), pelos serviços prestados.

Cláusula 6ª. O CONTRATANTE pagará pelo serviço de sinalização do Gabinete Parlamentar a importância de R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais) .

Cláusula 7ª. O pagamento referente à prestação de serviços deverá ocorrer após a emissão da Nota Fiscal, por meio de cheque nominal a empresa contratante.

### **DA RESCISÃO**

Cláusula 9ª. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo ser comunicado por escrito, pela parte interessada.

### **DO PRAZO**

Cláusula 10ª. O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado com o entendimento de ambas as partes, por mera manifestação de vontade.



Victor .

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Folha nº    | 201             |
| Processo nº | 001/200486/2019 |
| Rubrica:    | Isadora         |
| Matricula:  | 21074           |

## DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília-DF. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 24 de junho de 2019.

*Victor Amia*

Isadora  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

**Victor Alfonso Amia Vasquez**

*Isolando Almeida de Souza*

**Isolando Almeida de Souza**

Deputado Distrital

Isadora  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

*Isolando Almeida de Souza*



### 4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. PARANÁ, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

{0713663}-VICTOR ALFONSO AMIA VASQUEZ  
{0147240}-ISOLANDO ALMEIDA DE SOUZA

TJDF20190090520121PM274 TJDF201900905207221CF

Selo tjdf.jus.br - 22/06/2019 - 16:10:34

IAM-Tabella: Evaldo Fátima dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ



QUALQUER TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO ANULARÁ O DOCUMENTO

Isadora  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
Brevemente Autenticado



|                                                                                              |                                                |                                                         |  |                                                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|
|             |                                                | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |  | Folha nº <u>104</u>                             |  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                  |                                                |                                                         |  | Processo nº: <u>001000989/2019</u>              |  |
|                                                                                              |                                                |                                                         |  | Rubrica: <u>[assinatura]</u>                    |  |
|                                                                                              |                                                |                                                         |  | Matrícula: <u>21094</u>                         |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.990.253/0001-09</b><br>MATRIZ                                   |                                                | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>21/06/2019</b>           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VICTOR ALFONSO AMIA VASQUEZ 70228428173</b>                           |                                                |                                                         |  |                                                 |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DF LIBRAS CONSULTORIA</b>                 |                                                |                                                         |  | PORTE<br><b>ME</b>                              |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> |                                                |                                                         |  |                                                 |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>             |                                                |                                                         |  |                                                 |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>            |                                                |                                                         |  |                                                 |  |
| LOGRADOURO<br><b>Q QS 1 RUA 210 LOTE 40</b>                                                  |                                                | NÚMERO<br><b>1021</b>                                   |  | COMPLEMENTO                                     |  |
| CEP<br><b>71.950-904</b>                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AREAL (AGUAS CLARAS)</b> | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>                            |  | UF<br><b>DF</b>                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>contabilidade.contactta@gmail.com</b>                              |                                                | TELEFONE<br><b>(61) 3034-4991</b>                       |  |                                                 |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                   |                                                |                                                         |  |                                                 |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                           |                                                |                                                         |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/06/2019</b> |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                 |                                                |                                                         |  |                                                 |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                   |                                                |                                                         |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **17:29:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº 24  
Processo nº 001.000486/2019  
Rubrica: 2402  
Matrícula: 21099

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Assessoria de Comunicação  
Assessoria de Comunicação  
Assessoria de Comunicação

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATADA:** Opinião Comunicação, com sede na Rua 5, chácara 99b, lote 11, Vicente Pires, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.455/0001-20, neste ato representada pela sua representante Kaynara Alves de Andrade.

**CONTRATANTE:** Iolando Almeida de Souza, portador do CPF 493.293.671-00, com endereço sito a Câmara Legislativa do Distrito Federal, gabinete 21.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços, para apoio ao exercício das atividades parlamentares, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada, para apoio a divulgação da atividade parlamentar, que compreendem os itens descritos abaixo:

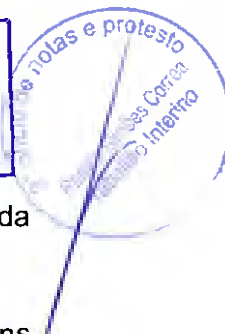
- Edição de vídeos
- Criação de artes
- Manutenção de Web Site (Atualização técnica)

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 2ª. A CONTRATADA deverá encaminhar previamente o material para aprovação da assessoria de comunicação do CONTRATANTE, que deverá realizar todos os atos necessários à criação de seu material, fornecendo dados necessários de cada campanha ou ação, sendo eles briefing, fotografias, vídeos, textos ou informações essenciais para o desenvolvimento dos serviços da CONTRATADA.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá entregar as informações necessárias para a logística da CONTRATADA, no que se refere a arquivos contendo mídia a ser veiculada ou inserida na criação gráfica.

|             |                |
|-------------|----------------|
| Folha nº    | 25             |
| Processo nº | 001.00486/2019 |
| Rubrica:    | 2040           |
| Matrícula:  | 21194          |



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. A CONTRATADA está obrigada a sempre solicitar aprovação da CONTRATANTE.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal contendo todos os itens contratados, assim como a conta corrente, agência e banco onde deverá ser feito o depósito.

## DIREITOS AUTORAIS

Cláusula 6ª. A CONTRATADA deverá assegurar que as obras publicitárias por ela criadas através de seus departamentos, possam ser usadas pelo CONTRATANTE, a qualquer instante durante a vigência deste contrato e após o termino de vigência.

## DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento mensal a CONTRATADA no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), pelos serviços prestados.

Cláusula 8ª. O pagamento referente à prestação de serviços deverá ocorrer após a emissão da Nota Fiscal, por meio de cheque nominal a empresa contratante, ou depósito bancário, na conta corrente informada abaixo.

**Banco:**

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>          |
| <b>Agência:</b> 2892-4          |
| <b>Conta Corrente:</b> 44.439-1 |

## DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento, cabendo ao que ocasionou o rompimento do mesmo, o pagamento de multa rescisória, fixada no valor correspondente a uma parcela do pagamento mensal estipulado à outra parte.

*[Handwritten signature]*

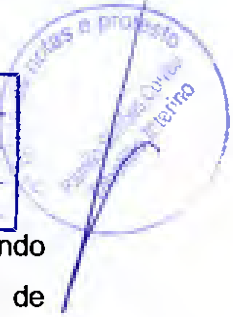


*[Handwritten signature]*

## DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente contrato vigorá pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado com o entendimento de ambas as partes, por mera manifestação de vontade.

|             |             |
|-------------|-------------|
| Folha nº    | 3           |
| Processo nº | 11.104/2019 |
| Rubrica:    | 21/74       |
| Matrícula:  | 21/74       |



## DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília-DF. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 01 de março de 2019.



Kaynara Alves de Andrade.

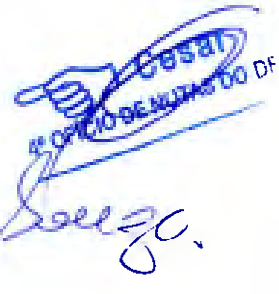
**Kaynara Alves de Andrade**

Opinião Comunicação

Iolando Almeida de Souza.

**Iolando Almeida de Souza**

Deputado Distrital



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**2º TABELA • DE NOTAS E PROTESTO**  
BRASILIA, DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, DISTRITO FEDERAL - TABELA SUSTITUTO  
LUIZ SCHWARTZ - TABELA SUSTITUTO  
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRAND  
BRASILIA, DISTRITO FEDERAL - CEP 70240-908 - BRASILIA - DF

RECONHECO e dou a por SEMELHANÇA a(s) seguinte(s):  
[766D1Val]-KATIA ALVES DE ANDRADE

TJDF2019002019048306HS  
Para consultar e assinar: www.tjdft.br  
Em testemunha da verdade:  
BRASILIA, 03 de Abril de 2019  
027 - RITA OLIDES BAIAO PEREIRA  
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
SEPN QD 504 - ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@mail.com

RECONHECO e dou a por SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) firma(s) de:  
[0147240]-ISLANDO ALMEIDA DE SOUZA

TJDF2019002019048306HS  
Seio: 03/04/2019 - 10:14:39  
LACGAS Tabela: 271 do Feltro dos Santos  
ALISSON LACINTE DE MOURA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Alienosa Juciano de Menezes  
4º Ofício de Notas do DF  
Becoriente Autorizada

## OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS

### EIRELI

Rua 5 CHACARA 99B LOTE, 11 PARTE 1  
Setor Habitacional Vicente Pires - 72006-005 - Brasília/DF  
CNPJ: 18.409.455/0001-20 - IE: 07.710.690/001-19  
Fone: (61) 8550-2411  
Site: - Email: grupoopinioao.comunicacao@gmail.com

**Nota Fiscal nº: 43 - Emissão: 31/01/2020**  
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
Via Unica  
MODELO 21 - Série: 0 - CFOP: 5.300  
Natureza: Prestações de serviços de comunicação

Tomador dos serviços

**Iolando Almeida de Souza**

Praça Municipal Quadra 2, 21  
70094-902 - Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF

Período Prestação: Janeiro/2020

Data Prestação: 01/01/2020

Fone: (61) 3348-8210

CNPJ/CPF: 493.293.671-00

Insc. Estadual/R.G.: 000000

Tipo: Órgão da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, quando mantidas pelo poder público estadual e regidas por normas de direito público, nos termos do Convênio ICMS 107/95

|                         |          |                               |              |
|-------------------------|----------|-------------------------------|--------------|
| Base de Cálculo do ICMS | ICMS     | Valor Aproximado dos Tributos | Valor total  |
| R\$ 7.000,00            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 7.000,00 |

Chave de Codificação Digital (MD5) (Reservado ao Fisco)

**1544.7DCA.6B0B.6E5A.A36E.FC69.1434.5D5D**

Situação do Documento Fiscal

**ACEITA**

| SEQ                                                                                                                                                      | Discriminação dos Serviços        | CFOP  | BC ICMS      | Aliq ICMS | Valor Total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|--------------|-----------|--------------|
| 1                                                                                                                                                        | Artes videos e manutencao do site | 5.300 | R\$ 7.000,00 | 2,00      | R\$ 7.000,00 |
| <div>Recebemos</div> <div>Data: <u>31 / 01 / 20</u></div> <div></div> |                                   |       |              |           | R\$ 7.000,00 |

### Observação:

Descrição detalhada dos serviços:

- Criação de artes para redes sociais. Diversas campanhas.

- Edição de vídeo. Formato: mp4.

- Manutenção técnica do site do parlamentar.

Observação:

Os valores dos serviços estão abaixo da tabela Sinapro e foram definidos em comum acordo com o cliente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
9669

|                        |                     |                          |           |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 27/01/2020 15:09:02 | Competência              | 27/1/2020 | Código de Verificação | G6HTGJ6RH     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | BRASILIA - DF |

Dados do Prestador de Serviços

|                                                                                  |                   |                                                               |                     |               |           |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|------------------------------|
|  | Razão Social/Nome | CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP |                     |               |           |                              |
|                                                                                  | Nome Fantasia     |                                                               |                     |               |           |                              |
|                                                                                  | CNPJ/CPF          | 09.613.772/0001-73                                            | Inscrição Municipal | 1824861       | Município | SANTOS - SP                  |
|                                                                                  | Endereço e Cep    | AVENIDA ANA COSTA, 222 - VILA MATHIAS CEP: 11060-000          |                     |               |           |                              |
|                                                                                  | Complemento:      | 0093                                                          | Telefone:           | (13)3235-6367 | e-mail:   | financeiro.listweb@gmail.com |

Dados do Tomador de Serviços

|                   |                |                                                                              |                     |           |           |         |               |  |
|-------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|---------|---------------|--|
| Razão Social/Nome |                | IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA                                                     |                     |           |           |         |               |  |
| CNPJ/CPF          | 493.293.671-00 |                                                                              | Inscrição Municipal |           | Município |         | BRASILIA - DF |  |
| Endereço e CEP    |                | PRAÇA Municipal Quadra 2 ,LOTE 5 - Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-902 |                     |           |           |         |               |  |
| Complemento:      |                | GABINETE 21                                                                  |                     | Telefone: |           | e-mail: |               |  |

Discriminação dos Serviços

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SFTWARE DE GESTAO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR  
SERVIÇO REALIZADO EM JANEIRO/2020  
PAGAMENTO À VISTA  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 90,65 (18,13%)  
FONTE: IBPT

RECEBEMOS  
Em 27/01/2020

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 6204000 - consultoria em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

|     |  |        |  |         |  |           |  |           |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS |  | COFINS |  | IR(R\$) |  | INSS(R\$) |  | CSLL(R\$) |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |        | Outras Retenções               |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |  |
|--------------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor dos Serviços R\$                           | 500,00 | Natureza Operação              | Valor dos Serviços R\$         | 500,00                               |  |
| (-) Desconto Incondicionado                      |        | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei |                                      |  |
| (-) Desconto Condicionado                        |        | Regime especial Tributação     | (-) Desconto Incondicionado    |                                      |  |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00   | 0-Nenhum                       | Base de Cálculo                | 500,00                               |  |
| Outras Retenções                                 |        | Opção Simples Nacional         | (x) Alíquota %                 | 3,00                                 |  |
| (-) ISS Retido                                   |        | 2 - Não                        | ISS a reter:                   | ( ) Sim (X) Não                      |  |
| (=) Valor Líquido R\$                            | 500,00 | Incentivador Cultura           | (=) Valor do ISS: R\$          | 15,00                                |  |
|                                                  |        | 2-Não                          |                                |                                      |  |

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| RECEBI(EMOS) DE VICTOR ALFONSO AMIA VASQUEZ 70228428173, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |                                         | NF-e<br>No. 000.000.025<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                    |

VICTOR ALFONSO AMIA VASQUEZ 70228428173  
Q QS 1 RUA 210 LOTE 40, 1021 - TAG SHOPPING  
AGUAS CLARAS - Brasília/DF  
CEP: 71950904 - FONE: 6130344991

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No.000.000.025  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 0133 9902 5300 0109 5500 1000 0000 2511 4113 9203

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Sefaz Autorizadora

|                                                                     |                                    |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Prestação de Serviços tributados pelo ISSQN |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>353200005279368 - 03/02/2020 15:53:22-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0792296300191                                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>33.990.253/0001-09                                                     |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|                                                              |                            |                                   |                                     |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Dep. Distrital Iolando Almeida de Souza |                            | C.N.P.J./C.P.F.<br>493.293.671-00 | DATA DA EMISSÃO<br>31/01/2020       |
| ENDEREÇO<br>Qd 02 Lote 05 Gabinete, 21 - CLDF                | Bairro/DISTRITO<br>Asa Sul | CEP<br>70094902                   | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>31/01/2020 |
| MUNICÍPIO<br>Brasília                                        | FONE/FAX                   | UF<br>DF                          | HORA DA SAÍDA<br>15:52:00           |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |                                    |                               |                                  |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>0,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACES.<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00             |
|                                 |                         |                                    |                               | VALOR TOTAL DA NOTA<br>2.500,00  |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                    |         |                                     |             |                     |                       |                    |
|--------------------|---------|-------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL       |         | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO    | UF                    | C.N.P.J./C.P.F.    |
| ENDEREÇO           |         | MUNICÍPIO                           |             | UF                  |                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE<br>0,00 | ESPÉCIE | MARCA                               | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |                    |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                | NCM/SH | CST | CFOP/UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | %ICMS | %IPI |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------|--------|---------|----------|---------|--------|-------|-------|------|
| 001    | Serviços de Consultoria e Assessoria especializada de interpretação Português-Libras e Libras-Português. | 00     |     | 5933 UN  | 1      | 2500,00 | 2.500,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00 |

Recebemos  
31.01.20  
Victor Amis

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                                      |                                      |                                      |                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0792296300191 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>2.500,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br>2.500,00 | VALOR DO ISSQN<br>0,00 |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|

**DADOS ADICIONAIS**

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|-------------|------------------------------|--|-----------------|--|----------|--|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>                                                                                                    |                    |                                                               |                     | <b>Número da NFS-e</b><br><b>9669</b> |         |  |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Data e Hora da Emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 27/01/2020 15:09:02                                                                                                                                                                                                                     |                    | Competência                                                   |                     | 27/1/2020                             |         | Código de Verificação                                                               |           | G6H1G6RH                                    |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Número do RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    | No. da NFS-e substituída                                      |                     |                                       |         | Local da Prestação                                                                  |           | BRASILIA - DF                               |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| <b>Dados do Prestador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Razão Social/Nome                                                                                                                                                                                                                       |                    | CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                | 09.613.772/0001-73 |                                                               | Inscrição Municipal |                                       | 1824861 |                                                                                     | Município |                                             | SANTOS - SP |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Endereço e Cep                                                                                                                                                                                                                          |                    | AVENIDA ANA COSTA, 222 - VILA MATHIAS CEP: 11060-000          |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Complemento:                                                                                                                                                                                                                            |                    | 0093                                                          |                     | Telefone:                             |         | (13)3235-6367                                                                       |           | e-mail:                                     |             | financeiro.listweb@gmail.com |  |                 |  |          |  |  |  |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Razão Social/Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 493.293.671-00                                                                                                                                                                                                                          |                    | Inscrição Municipal                                           |                     |                                       |         | Município                                                                           |           | BRASILIA - DF                               |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Endereço e CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | PRAÇA Municipal Quadra 2, LOTE 5 - Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-902                                                                                                                                                            |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Complemento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | GABINETE 21                                                                                                                                                                                                                             |                    | Telefone:                                                     |                     |                                       |         | e-mail:                                                                             |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| <b>Discriminação dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR<br>SERVIÇO REALIZADO EM JANEIRO/2020<br>PAGAMENTO À VISTA<br>VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 90,65 (18,13%)<br>FONTE: IBPT |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| <b>Código do Serviço / Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| 1.06 / 6204000 - consultoria em tecnologia da informação                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| <b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Código da Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         | Código ART                                                                          |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| <b>Tributos Federais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    | COFINS                                                        |                     |                                       |         | IR(RS)                                                                              |           |                                             |             | INSS(RS)                     |  |                 |  | CSLL(RS) |  |  |  |
| <b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     | <b>Outras Retenções</b>               |         |                                                                                     |           | <b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b> |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Valor dos Serviços - R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 500,00                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                               |                     | Natureza Operação                     |         |                                                                                     |           | Valor dos Serviços - R\$                    |             | 500,00                       |  |                 |  |          |  |  |  |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     | 2-Tributação fora do município        |         |                                                                                     |           | (-) Deduções permitidas em lei              |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| (-) Desconto Condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     | Regime especial Tributação            |         |                                                                                     |           | (-) Desconto Incondicionado                 |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                               |                     | 0-Nenhum                              |         |                                                                                     |           | Base de Cálculo                             |             | 500,00                       |  |                 |  |          |  |  |  |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     | Opção Simples Nacional                |         |                                                                                     |           | (x) Alíquota %                              |             | 3,00                         |  |                 |  |          |  |  |  |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     | 2 - Não                               |         |                                                                                     |           | ISS a reter:                                |             |                              |  | ( ) Sim (X) Não |  |          |  |  |  |
| <b>(=) Valor Líquido R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 500,00                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                               |                     | Incentivador Cultura                  |         |                                                                                     |           | <b>(=) Valor do ISS: R\$</b>                |             | 15,00                        |  |                 |  |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                     | 2-Não                                 |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |
| Avisos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.<br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. |                    |                                                               |                     |                                       |         |                                                                                     |           |                                             |             |                              |  |                 |  |          |  |  |  |

[Home](#) | [Consulta Completa](#) | [Consulta Parcial](#) | [Inutilização](#) | [Credenciamento](#) | [Fale Conosco](#)

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

## Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 18/02/2020 17:33:42

[Nova Consulta](#) | [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

### Chave de acesso

53-2001-33.990.253/0001-09-55-001-000.000.025-114.113.920-3

### Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

[Imprimir DANFE](#)

| NF-e                                                            | Emitente                                | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços         | Totais                     | Transporte | Cobrança                     | Inf. Adicionais |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|------------|------------------------------|-----------------|
| Dados da NF-e                                                   |                                         |                        |                           |                            |            |                              |                 |
| Modelo                                                          | Série                                   | Número                 | Data de Emissão           | Data Saída/Entrada         |            | Valor Total da Nota Fiscal   |                 |
| 55                                                              | 1                                       | 25                     | 31/01/2020 15:52:00-03:00 |                            |            | 2.500,00                     |                 |
| Emitente                                                        |                                         |                        |                           |                            |            |                              |                 |
| CNPJ                                                            | Nome / Razão Social                     |                        |                           | Inscrição Estadual         |            | UF                           |                 |
| 33.990.253/0001-09                                              | VICTOR ALFONSO AMIA VASQUEZ 70228428173 |                        |                           | 0792296300191              |            | DF                           |                 |
| Destinatário                                                    |                                         |                        |                           |                            |            |                              |                 |
| CPF                                                             | Nome / Razão Social                     |                        |                           | Inscrição Estadual         |            | UF                           |                 |
| 493.293.671-00                                                  | Dep. Distrital Iolando Almeida de Souza |                        |                           |                            |            | DF                           |                 |
| Destino da operação                                             |                                         | Consumidor final       |                           | Presença do Comprador      |            |                              |                 |
| 1 - Operação Interna                                            |                                         | 1 - Sim                |                           | 2 - Operação pela internet |            |                              |                 |
| Emissão                                                         |                                         |                        |                           |                            |            |                              |                 |
| Processo                                                        |                                         | Versão do Processo     |                           | Tipo Emissão               |            | Finalidade                   |                 |
| 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte              |                                         | nfemais.com.br v3      |                           | 1 - Normal                 |            | 1 - NF-e normal              |                 |
| Natureza da Operação                                            |                                         | Tipo da Operação       |                           | Forma de Pagamento         |            | Digest Value da NF-e         |                 |
| Prestação de Serviços tributados pelo ISSQN                     |                                         | 1 - Saída              |                           | -                          |            | TaPKebloEEN3sNKraI2JtpAM1SQ= |                 |
| Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção) |                                         |                        |                           |                            |            |                              |                 |
| Eventos da NF-e                                                 |                                         |                        |                           | Protocolo                  |            | Data / Hora                  |                 |
| Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)                         |                                         |                        |                           | 353200005279368            |            | 03/02/2020 15:53:22          |                 |



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRIMEIRA SECRETARIA  
Gabinete da Primeira Secretaria  
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Primeira Secretaria



**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

**Parlamentar: DEPUTADO IOLANDO**

**Mês: JANEIRO**

**Ano: 2020**

| Detalhamento das despesas apuradas no mês |                                                 | Valor            |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| I                                         | Locação e manutenção de imóveis                 | -                |
| II                                        | Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos | -                |
| III                                       | Aquisição de materiais                          | -                |
| IV                                        | Locação de veículos                             | -                |
| V                                         | Combustíveis e lubrificantes                    | -                |
| VI                                        | Assessoria / Consultoria Jurídica               | -                |
| VII                                       | Assessoria / Consultoria especializada          | 3.000,00         |
| VIII                                      | Divulgação de atividade parlamentar             | 7.000,00         |
| <b>Total</b>                              |                                                 | <b>10.000,00</b> |



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA** - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria, em 10/02/2020, às 08:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0044276** Código CRC: **CF3526EA**.

**Jane Mary Marrocos Malaquias**  
Secretária Executiva da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

**Empenhos:**

| Processo               | NE          | Favorecido                                | Valor         |
|------------------------|-------------|-------------------------------------------|---------------|
| 00001-00003288/2020-06 | 2020NE00106 | 493.293.671-00 - Iolando Almeida de Souza | R\$ 10.000,00 |
| <b>TOTAL:</b>          |             |                                           | R\$ 10.000,00 |

**Documentos:**

| Tipo          | Número      | Valor         |
|---------------|-------------|---------------|
| Requerimento  | SEI 0042925 | R\$ 10.000,00 |
| <b>TOTAL:</b> |             | R\$ 10.000,00 |

**Valor Bruto** R\$ 10.000,00

**Valor Líquido** R\$ 10.000,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

**Marlon Carvalho Cambraia**

Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Ato do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 19/02/2020, às 13:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/02/2020, às 13:58, conforme Art. 22,



do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 19/02/2020, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0053626** Código CRC: **C52BF205**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secon@cl.df.gov.br](mailto:secon@cl.df.gov.br)

00001-00003288/2020-06

0053626v2